

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Espécie: Contrato nº 011/2023,

CONTRATADO: RUILIANE DA ROCHA SILVA inscrita no CNPJ nº 50.184.980/0001-06

Objeto: para prestador de serviços de mão de obra com concertos/manutenção/troca de peças de motores e veículos. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com valor R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRANTE e RUILIANE DA ROCHA SILVA inscrita no CNPJ nº 50.184.980/0001-06 pela CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 23 de maio de 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação CPL – CMPA:

CONSIDERANDO os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023-CMPA, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023, cujo objetivo de Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/WEB DESIGN PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SITE OFICIAL, para atender a necessidades do Poder Legislativo, por CONTRATO DE VALOR GLOBAL, conforme qualidade, especificações e condições definidas no Termo de Referência, anexo II do Edital em epígrafe; CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela Comissão Permanente de Licitação, do OBJETO, deste Pregão Presencial nº 001/2023, à empresa DECORP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.690.011/0001-02, com sede na Rua Ouro Preto Nº. 260, sala-01– cep nº. 69914-096, Vilage Tiradentes – Rio Branco/Acre, no valor Global de R\$ 21.588,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme o Termo de Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023, Pregão Presencial nº. 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAÇÃO o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no inciso VI do Art. 43, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Unidade	V. MENSAL	V. GLOBAL
1º	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, de natureza singular, incluindo disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo "site governamental" e serviços correlatos de implantação, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de contas, Ministério Público Federal.	12 meses	1.799,00	28.588,00

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Unidade	V. MENSAL	V. GLOBAL
1º	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, de natureza singular, incluindo disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo "site governamental" e serviços correlatos de implantação, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de contas, Ministério Público Federal.	12 meses	1.799,00	37.200,00

LER-SE:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Unidade	V. MENSAL	V. GLOBAL
1º	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, de natureza singular, incluindo disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo "site governamental" e serviços correlatos de implantação, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de contas, Ministério Público Federal.	12 meses	1.799,00	21.588,00

II - Fica o adjudicatário CONVOCADO, a comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Porto Acre, para assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei

Porto Acre – AC, 22 de maio de 2023.

José Leal Souza da Cruz

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 063 DE 23 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias complementares por um período de 10 (dez) dias à servidora ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro, no cargo de Contadora.